SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0672

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 014/2017 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ/M.F. sob o nº 10.590.725/0001-30, no valor R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) por tonelada, perfazendo o valor global de R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), referente a Contratação de Serviço de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos Classe II A produzidos no Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos do artigo 25, inciso I e III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 21 de Novembro de 2017.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:95D70B6A

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017

CARTA CONTRATO P.M.C.A. Nº. 040/2017-I.L. – CONTRATADA: URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A inscrita no CNPJ sob nº 10.590.725/0001–30, – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos Classe II A (Aterro Sanitário e Industrial para Resíduos Sólidos), nos termos da proposta apresentada, em aterro localizado na Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, Zona Rural, Craíbas, Estado de Alagoas, CEP: 57.320-000. Valor Global: O CONTRATANTE pagará a importância de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) por tonelada de resíduo Classe II A recolhido, devendo ser calculado através da multiplicação do valor unitário, pela quantidade medida com base nas pesagens da balança da unidade apresentado na forma de relatório de medição mensal. Assim, estima-se um valor global na ordem de R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). - Validade de 22/11/2017 à 22/11/2018. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Pedro Davi Lima da Silva; Luciano José de Araújo Barros.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:146DDF0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 029/2017-SRP** Objeto: Serviços de Buffet. DATA DA REALIZAÇÃO: **19/12/2017 às 13:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520 / (82) 98724-1895.

Carneiros/AL, 04 de dezembro de 2017.

MARIA IRANDI DA PAZ SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:65517E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 027/2017-SRP** Objeto: Serviços de dedetização. DATA DA REALIZAÇÃO: **19/12/2017 às 10:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520 / (82) 98724-1895.

Carneiros/AL., 04 de dezembro de 2017.

MARIA IRANDI DA PAZ SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:31E6A718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO--CHAMADA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nª 001/2017
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o presente processo de CHAMADA PÚBLICA importando o mesmo no valor total de R$ 332.250,20 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos).
EXTRATO DOS CONTRATOS-DL-CP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADOS: CONTRATO N° 001/2017-DL-CP I - ADORGIVAL RODRIGUES VILAR-CPF nº 445.270.204-04, no valor total de R$ 27.128,00 (vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais); CONTRATO N° 001/2017-DL-CP II - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, CNPJ sob nº 35.634.229/0001-62, no valor total de R$ 63.514,80 (sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos); CONTRATO N° 001/2017-DL-CP III - COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA-COOPAFAS, CNPJ sob nº 22.602.750/0001-76, no valor total de R$ 78.980,60 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos); CONTRATO N° 001/2017-DL-CP IV - AGRICULTORES FAMILIARES DO GRUPO INFORMAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, representada pelo Senhor Paulo da Silva Gomes Junior-CPF sob nº 043.010.144-97, no valor total de R$ 69.278,80 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**,** CONTRATO N° 001/2017-DL-CP V - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA CNPJ nº 04.811.676/0001-16, no valor total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**;** CONTRATO N° 001/2017-DL-CP VI - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA-CNPJ nº 10.589.833/0001-93, no valor total de R$ 28.548,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais); OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. CELEBRAÇÃO: 13/11/2017. VIGÊNCIA: 13/11/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE n° 26/ 2013 e art. 24, inc. XII da Lei 8.666/93.

CARNEIROS, 13 de novembro de 2017.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F403CFEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 998/2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação a propriedade de área de terra de patrimônio de Laginha Agro Industrial S/A, para fins de construção de um aeroporto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coruripe e o disposto no inciso XXIV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e com fulcro no Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, suas alterações e demais diplomas legais aplicáveis,

DECRETA

Art.1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a propriedade de área de terra, localizada no Povoado Poxim, Coruripe/AL, pertencente ao patrimônio Laginha Agro Industrial S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.274.379/0001-07, com as seguintes medidas e limitações: Inicia-se no marco denominado 'P.01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 816.672,908 m e N= 8.886.479,506 m dividindo-o com TERRAS DA USINA GUAXUMA; Daí segue confrontando com TERRAS DA USINA GUAXUMA com o azimute de 108º58'57" e a distância de 2.400,00 m até o marco 'P.02' (E= 818.942,393 m e N= 8.885.698,841 m); Daí segue confrontando com TERRAS DA USINA GUAXUMA com o azimute de 18º58'57" e a distância de 100,00 m até o marco 'P.03' (E= 818.974,921 m e N= 8.885.793,402 m); Daí segue confrontando com TERRAS DA USINA GUAXUMA com o azimute de 108º58'57" e a distância de 305,00 m até o marco 'P.04' (E= 819.263,335 m e N= 8.885.694,193 m); Daí segue confrontando com TERRAS DA USINA GUAXUMA com o azimute de 183º43'58" e a distância de 294,14 m até o marco 'P.05' (E= 819.244,185 m e N= 8.885.400,679 m); Daí segue confrontando com RODOVIA AL 101 SUL com o azimute de 253º52'42" e a distância de 115,18 m até o marco 'P.06' (E=819.133,533 m e N= 8.885.368.695 m); Daí segue confrontando com ESTRADA DA USINA GUAXUMA com o azimute de 288º59'10" e a distância de 2.358,12 m até o marco 'P.07' (E= 816.903,699 e N= 8.886.135,879 m); Daí segue confrontando com ESTRADA DA USINA GUAXUMA com azimute de 265º42'13" e a distância de 359,26 m até o marco P.08' (E= 816.545,449 m e N= 8.886.108,965 m); Daí segue confrontando com TERRAS DA USINA GUAXUMA com o azimute de 18º58'57" e a distância de 391,85 m até o marco 'P.01' (E= 816.672,908 m e N= 8.886.479,506 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 74,2983 ha. Perfazendo um perímetro de 6.323,55 m.

Art.2º. A Desapropriação da área acima descrita faz-se necessária para construção de um aeroporto.

Art.3º. As despesas decorrentes com a Desapropriação em epígrafe estão devidamente previstas na Lei Orçamentária Anual, obedecendo ao art. 167 da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e,
Cumpra-se.

Coruripe-AL, 21 de novembro de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe aos dias 21 de novembro de 2017.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:99EC496A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

A prefeitura do município de Maravilha/AL, com base nas razões da Comissão de Licitação, bem como, nas informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, no uso de suas atribuições e em conformidade com as determinações do art. 49 da Lei Federal nº

8.666/93, com base no parecer emitido, resolve, ANULAR o Processo de adesão a ata de registro de preço nº 26/2015, gerenciada pela prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, para fornecimento de material de construção, por razões de interesse público decorrente de vícios insanáveis.
Outrossim, assegura a empresa: ALMIR R. DA SILVA EIRELLE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.407.969/0001-46, o disposto no Parágrafo Terceiro do referido artigo, restando a todos interessados vistas à integra dos autos.

Maravilha/AL, 04 de Setembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:971AF63E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, buffet e quentinhas com refrigerantes sob Registro de Preços, destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Poço das Trincheiras - AL.DATA, HORA E LOCAL: **Dia 15 de dezembro de 2017, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (082) 3626-1151.

RENATA CAVALCANTE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:73CFE8CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 426 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 426/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Gersiane Moreira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 2001002047416, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 066.100.504-65, para ocupar o Cargo Comissionado de Subsecretária Municipal de Proteção e Defesa Civil, símbolo CCN2, com exercício a partir de 01 de Novembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 029, de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9D1BB16A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito da Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe os artigos 20 e art. 31, §5º da lei federal nº 13.465/2017 e Lei Federal nº 11.977/2009, FAZ SABER ao(s) notificado(s) ao final elencados, que o poder público municipal realizou a **DEMARCAÇÃO URBANISTICA**, para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE INTERESSE SOCIAL**, da área situada no Bairro: Centro (Rua Vereador José Faustino, Rua São Cipriano, Rua Manoel Pedro da Silva e Rua Francisco Natividade Costa), e neste município, com as seguintes características: com área total de 101.684,45 **FOI DEMARCADO** pela equipe técnica da secretaria de Finanças deste município, conforme Planta, Memorial Descritivo, Planta de sobreposição e Certidão (ões) do Registro Imobiliário.

Dessa forma, ficam OS ABAIXO NOMINADOS, assim como TODOS OS DEMAIS INTERESSADOS, cientificados de que, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de que poderão apresentar, no Registro de Imóveis desta Comarca, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, sua **IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO** da demarcação urbanística realizada, conforme lhes é facultada pelos parágrafos 1º, 4º e 6º do art. 20 da Lei nº 13.465/2017.

Por fim, consignamos no presente edital, que o mesmo fora afixado no Mural da Prefeitura de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e no mural do Serviço Notarial e Registral do Único Oficio de Junqueiro/AL, aos 07(sete) dias do mês de novembro de 2017.

NOTIFICADOS: De acordo a relação das quadras que seguem abaixo relacionadas e denominadas com confrontações e medidas específicas:

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas aos 07 de novembro de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:524E9DB3

